



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Direção do Fórum

Portaria 04/2016

O Doutor HUGO MICHELINI JÚNIOR, MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

ALTERAR, o HORÁRIO DO EXPEDIENTE FORENSE nas repartições do Fórum desta Comarca de São Miguel do Iguaçu-PR, no dia **08/03/2016**, passando a ocorrer das 08h00min às 14h00min, em decorrência de **DESLIGAMENTO de energia programado pela empresa COPEL**, conforme aviso de desligamento encaminhado pela empresa Copel ao próprio Tribunal de Justiça e repassado por este a Direção do Fórum, sendo que o aviso de desligamento estará a disposição de quem tiver interesse junto a Secretaria da Direção do Fórum.

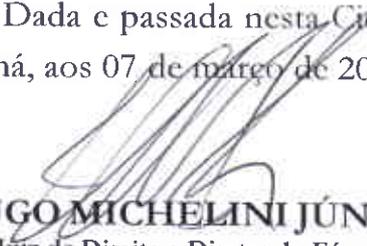
Encaminhe-se cópia da presente Portaria as Secretarias das Varas Criminais e Cíveis para redesignação das audiências já agendadas, e demais comunicações necessárias.

Registre-se;

Cumpra-se;

Comunicações necessárias;

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 07 de março de 2016.


HUGO MICHELINI JÚNIOR
Juiz de Direito e Diretor do Fórum



COPEL
Companhia Paranaense de Energia



**DESLIGAMENTO
PROGRAMADO**



**COMUNICAÇÃO DE INTERRUÇÃO DE FORNECIMENTO
AVISO Nº 1389-2016**

PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA
AV WILLY BARTH 181 SEJU SMU FORUM
SAO MIGUEL DO IGUACU
6760/014657/0006 UC: 92733840

Para efetuar serviços de manutenção, reforma e extensão da rede elétrica, comunicamos que haverá interrupção do fornecimento de energia elétrica, conforme período especificado abaixo:

**8 de março de 2016, terça-feira,
das 14h00 às 16h00**

O desligamento programado pela COPEL poderá ser cancelado, sem prévio aviso, devido à condições atmosféricas adversas ou por motivo de força maior. Nesse caso o mesmo será reprogramado para uma nova data a ser informada. Os serviços programados podem ser concluídos antes do horário previsto.

Para a segurança dos consumidores, a COPEL alerta que eventuais reparos nas instalações elétricas internas ou em equipamentos elétricos devem ser feitos com a chave geral desligada e os aparelhos desconectados das tomadas, mesmo durante a interrupção do fornecimento. Consumidores atendidos em alta tensão não devem aproveitar esse desligamento para realizar manutenção nas instalações internas sem a prévia solicitação à COPEL.

Para que possamos avisá-lo com eficiência, mantenha sempre seu cadastro atualizado através do site www.copel.com.

Lembre-se que você também pode consultar os desligamentos programados pelo site www.copel.com ou pelo Copel Mobile.

Atenciosamente

Companhia Paranaense de Energia